



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE MAIO DE 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Ibitiara, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único da Lei nº 0012, de 11 de dezembro de 1998, e considerando a aprovação da plenária realizada em 23 de maio de 2013, registrada em ata,

RESOLVE:

Art. 1º Eleger a diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composta pelos seguintes membros:

- Maria Sandra Barbosa Santos – Presidente
- José da Silva Cavalcante – Vice-Presidente
- Fabrícia Lúcia dos Santos – 1ª Secretária
- Rosilma Alves de Jesus – 2ª Secretária

Art. 2º Eleger a composição dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social conforme Decreto nº 104, de 22 de maio de 2003, como representantes do Controle Social Municipal dos Programas Sociais e Bolsa Família de Ibitiara, considerando o Decreto nº 07, de 11 de julho de 2005.

Art. 3º Aprovar o Termo de Aceite no Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 2013, a ser reordenado a partir de 1º de julho de 2013, com capacidade de atendimento máxima ofertada para 280 usuários, no valor de cofinanciamento de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Art. 4º Aprovar o Plano de Ação de 2013, referente ao cofinanciamento Estadual, para os Benefícios Eventuais e Serviços de Proteção Social Básica voltados para famílias e indivíduos, conforme discriminado abaixo:

Piso	Público Atendido	Quantidade Pactuada	Previsão de Atendimento	Parcela Mês (R\$)	Valor Anual (R\$)
-------------	-------------------------	----------------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------------



Benefícios Eventuais	Família	96	96	500,00	6.000,00
Proteção Social Básica	Família	5.000	1.100	5.625,00	67.500,00
TOTAL					73.500,00

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitiara, 24 de maio de 2013.

MARIA SANDRA BARBOSA SANTOS

Presidente

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

